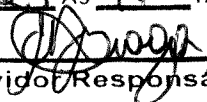




PORTARIA Nº 25 de 12 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:

12/02/25 Às 11 hs 15 min


Serviço Responsável

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de realização do inventário patrimonial, levantamento e avaliação dos bens móveis e imóvel da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Inventário Patrimonial, Levantamento e Avaliação da Câmara Municipal de Mário Campos/MG:

- I - Dóris Aparecida Siqueira – Presidente;
- II – Leonardo Goncalves Miranda Membro;
- III – Jornanda Oliveira Aragão Dimas – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Proceder ao levantamento físico dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal;
- II - Conferir e confrontar os bens inventariados com os registros contábeis e patrimoniais;
- III - Avaliar o estado de conservação e a necessidade de reparos ou substituições dos bens;
- IV - Identificar eventuais bens inservíveis, obsoletos ou desaparecidos, indicando providências cabíveis;
- V - Elaborar relatório detalhado com as informações coletadas e propor medidas para a regularização do patrimônio;
- VI - Garantir a correta identificação e tombamento dos bens patrimoniais, conforme as normas vigentes.

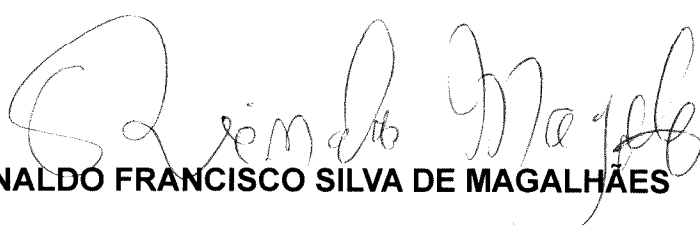
Art. 3º A Comissão deverá observar as normas e diretrizes estabelecidas na legislação vigente, bem como prestar informações sempre que solicitadas pela Presidência da Câmara.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mário Campos/MG, 12 de fevereiro de 2025.



REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES

Presidente da CMMC